



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 330 - Março/2026
Portarias - Nº 37 e 38/2026
(CAFS/UFPI)

Teresina, 18 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 37 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.011746/2026-93

Teresina-PI, 18 de Março de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A 182ª Assembleia Ordinária do Curso de Bacharelado em Enfermagem/CAFS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da professora **Aíka Barros Barbosa Maia**, lotada no Curso de Enfermagem/CAFS, da forma que segue:

Denise Barbosa Santos - Presidenta
Erisonval Saraiva da Silva - Membro
Jardeliny Corrêa da Penha - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 31/2026 - CAFS/UFPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 09:51)
EDMILSA SANTANA DE ARAUJO
DIRETOR
Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b201435f56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 38 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.011749/2026-12

Teresina-PI, 18 de Março de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A 182ª Assembleia Ordinária do Curso de Bacharelado em Enfermagem/CAFS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da professora **Inara Viviane de Oliveira Sena**, lotada no Curso de Enfermagem/CAFS, da forma que segue:

Angelina Monteiro Furtado - Presidenta
Erisonval Saraiva da Silva - Membro
Jessica de Menezes Nogueira - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 32/2026 - CAFS/UFPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 09:49)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d2bcbce011**